

PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

EDITAL Nº 008/2023 – PPGETA - UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 - UNIOESTE.

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 132/98-MEC/CAPES, de 02 de fevereiro de 1998;

Considerando o disposto na Portaria nº 524/2008-MEC/CAPES, de 29 de abril de 2008;

Considerando o disposto na Portaria nº 1077-MEC/CAPES, de 31 de agosto de 2012;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de alunos regulares de doutorado para iniciar no ano letivo de 2024, no período de **02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental, área de concentração em: Engenharia e Tecnologia de Recursos Naturais.

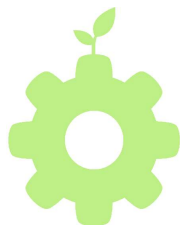
2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de mestrandos que estejam em fase de conclusão do curso de mestrado, em curso das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Tecnologias, Ciências Exatas e da Terra.

2.1 Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.

3. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – Doutorado compreende as seguintes etapas:

1. Inscrição exclusivamente via internet: **02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024**;
2. Edital de homologação de inscrições: **até 14 de fevereiro de 2024**;
3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: **até 19 de fevereiro de 2024**;
4. Período de confirmação: **20 a 27 de fevereiro de 2024**;
5. Período de Matrícula: **28 de fevereiro a 08 de março de 2024**;
6. Início do primeiro semestre letivo: **a partir de 11 de março de 2024**.

3.1 Não serão prestadas informações relativas ao Resultado do Processo de Seleção por telefone ou e-mail.



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

4. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço:

< <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3978>>.

4.1 No campo “Documentos e Proposta” do formulário online, o candidato deve anexar, os arquivos nos formatos PDF (.pdf) e JPG (.jpg) conforme listados abaixo:

- a) Uma foto 3x4 recente (.jpg);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com a Guia de Recolhimento da União – (GRU) (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) (10% do valor da bolsa de doutorado conforme portaria nº 201, de 16 de outubro de 2017 da CAPES);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado ou declaração de possível defesa do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pela Capes;
- d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Ficha de avaliação do candidato preenchida (**ANEXO I**) e os documentos comprobatórios na ordem dos itens, disponibilizado no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgeta/normas-e-editais/editais/56929-processo-seletivo-de-doutorado-para-ingresso-no-1-semester-de-2024>;
- g) Carta de anuência do possível orientador (ofício, e-mail ou carta do orientador dando anuência sobre possível orientação).

4.2 Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4.1.

4.3 No caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específicas da UNIOESTE – UFPR.

4.4 Após envio dos documentos de inscrição pelo sistema online, não será aceita a inclusão de documentos no processo.

4.5 Não será efetuada devolução da taxa de inscrição.

5. Os candidatos serão classificados por orientador conforme a nota obtida em sua avaliação, sendo constituída por:

- a) Análise dos documentos comprobatórios da ficha de avaliação (**ANEXO I**).

5.1 Os candidatos que não forem classificados para o orientador escolhido serão reclassificados em uma lista por linha de pesquisa e podem ser selecionados por orientadores que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados.

5.2. Apenas terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo de seleção, **até o limite de vagas de cada Linha de Pesquisa, sendo que são disponibilizadas 06 vagas para Linha de Pesquisa Monitoramento e Mitigação de**

Poluentes no Meio Ambiente e 07 vagas para Linha de Pesquisa Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos.

5.4. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponibilizadas.

6. O candidato para indicar o orientador deve **OBRIGATORIAMENTE** entrar em contato com possível orientador, conforme a sua área e linha de pesquisa de interesse:

| Área: ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| Linha de Pesquisa: Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente | | |
| Docente | Contato | Nº Vagas |
| Eloy Lemos de Mello | eloy.mello@unioeste.br | 02 |
| Ralpo Rinaldo dos Reis | ralpho.reis@unioeste.br | 02 |
| Silvio Cesar Sampaio | silvio.sampaio@unioeste.br | 02 |
| Linha de Pesquisa: Tratamento, aproveitamento e valoração de resíduos | | |
| Docente | Contato | Nº Vagas |
| Airton Kunz | airton.kunz@gmail.com | 02 |
| Edson Antonio da Silva | edsondeq@hotmail.com | 02 |
| Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa | monicasarollisilva@gmail.com | 03 |

***Observação: o contato com o possível orientador pode ocorrer por via eletrônica, vídeo conferência ou pessoalmente.**

7. O curso terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.1 Para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade serão computados, conforme legislação vigente.

8. A inscrição na Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – Doutorado, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

9. O PPGETA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão dos dados.

9.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

11. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

12. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos exigidos no edital de publicação do resultado.

13. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações poderão ser obtidas na Rua Universitária 2069 - Universitário Cascavel-Pr. Cep 85819-110. Telefone: (45) 3220-7412, ou pelo endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgeta> ou pelo e-mail cascavel.ppgeta@unioeste.br.

Publique-se.

Palotina, 19 de dezembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Leda Maria Saragiotto Colpini

Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental